



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2024

1.ª REUNIÃO - 2/12/2024

PROPOSTA

A maior parte do lixo produzido, atualmente, em nossas casas, tem como destino final o aterro sanitário. Cerca de 40% desse lixo que deitamos fora são resíduos biodegradáveis, restos de comida, resíduos de jardim ou do quintal. Estes poderiam ser reciclados, produzindo um excelente fertilizante natural - o composto - através de um processo de transformação biológica a que se dá o nome de compostagem.

A compostagem doméstica é um processo que permite a natural degradação dos resíduos orgânicos que são produzidos nas nossas cozinhas e jardins. Muitos dos resíduos que produzimos são orgânicos e, ao invés de os colocarmos no contentor do lixo podemos destiná-los ao processo de compostagem, com a vantagem de se produzir ainda um adubo rico em nutrientes, o composto, que se poderá utilizar no jardim ou numa horta familiar.

O incremento da estratégia da compostagem doméstica é uma das medidas preconizadas na Estratégia Nacional para o Desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados a Aterro, aprovada em 2003, na sequência da Diretiva n.º 1999/31/CE, de 26 de Abril.

A compostagem é uma forma de atenuar o problema dos RSU's, dando um destino útil aos resíduos orgânicos. É um processo natural de decomposição biológica. Evita assim a acumulação de RSU's em aterro e devolve à terra os nutrientes de que necessita, transformando um problema numa solução.

“Assim considerando o atrás exposto e tendo em conta a experiência positiva de muitas Câmaras Municipais proponho:

Que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos desencadear o processo de compostagem doméstica, promovendo uma campanha de esclarecimento e sensibilização junto da população em geral e, das escolas e serviços municipais, em particular. Que a exemplo do que acontece noutras regiões, promova uma parceria com a empresa intermunicipal de recolha e tratamento de RSU's que permita a oferta de compostores e a formação necessária para a sua utilização”.

A proposta atrás transcrita foi apresentada pela CDU na Sessão da Assembleia Municipal de Lagos em 28 de dezembro de 2009 e mereceu a aprovação por unanimidade. Agora passados 15 anos sem que nada tenha sido feito na área da compostagem doméstica, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 2 de dezembro de 2024, delibera:

- Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que inicie o processo de compostagem doméstica, promovendo uma campanha de esclarecimento e sensibilização junto da população em geral e das escolas e serviços municipais, em particular.
- Que a exemplo do que acontece noutras regiões, promova uma parceria com a empresa intermunicipal de recolha e tratamento de RSU's que permita a oferta de compostores e a formação necessária para a sua utilização.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

